

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

### ADITAMENTO Nº 024/2024

**1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 265/2023 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa CLAUDIO JOSE SANTANA - EPP.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,** Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – CLAUDIO JOSE SANTANA - EPP**, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, sediada a Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74-A, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. CLAUDIO JOSE SANTANA**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 0827738234 e CPF nº 975.896.675-87, residente e domiciliado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 76, 2º andar, Bairro Iapi, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

#### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 265/2023 firmado em 04 de setembro de 2023, Cláusula Vigésima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2023, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 265/2023 de locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 04/09/2024 e término em 04/09/2025.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 02 de setembro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

## CLAUDIO JOSE SANTANA – EPP

CNPJ nº 08.605.913/0001-43  
Cláudio José Santana  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade